



RESOLUÇÃO N.º 085 de 11 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta para avaliar as parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e as Organizações de Sociedade Civil - OSC, oriundas do repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual - FEAS 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1764/20217 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição da servidora Gisseli Santos Durães, matrícula 5400 designada para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação por meio da Resolução SMASC n. 033 de 12 de junho de 2024, a qual será substituída pela servidora Crisavânia Bruno Viana, matrícula 7446-002, com efeitos a contar de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º. Mantêm-se inalterados os demais artigos da Resolução SMASC n. 033 de 12 de junho de 2024.

Corumbá-MS, 11 de setembro de 2024.

Shirley Monterisi Ribeiro

Secretária Adjunta

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

CIENTE E DE ACORDO: _____

Crisavânia Bruno Viana